



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Praça Duque de Caxias, S/N

Tels. (073) 525-1563/1663

L E I Nº 1.304 - DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

*DENOMINA DE AVENIDA VAVÁ LOMANTO
O TRECHO QUE LIGA O AEROPORTO VI
CENTE GRILLO AO PAU FERRO.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que
a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - fica denominada de Avenida VAVÁ LOMANTO o novo trecho que
liga o Aeroporto Vicente Grillo ao Pau Ferro.*

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 29 DE SETEMBRO DE
1993.*

DR. ANTONIO LOMANTO JR.

= PREFEITO =

CÂMARA DE VEREADORES DE JEQUIÉ

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☒
Sala das Sessões, em 07/10/93

Presidente

REGISTRADO

sob número 1304 às fls. ____ do livro leis

número ____

jequié, 29 de setembro de 1993

Chap - Dir. da Divisão de Expediente